

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019**  
**JUSTIFICATIVAS PARA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO E**  
**TESE**

*Regulamenta o rol de justificativas a serem aceitas pelo Colegiado do PPGE0 nas solicitações de prorrogação de defesa de Dissertação e Tese no PPGE0.*

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE Nº 051, de 25 de Setembro de 2018; Considerando a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, em 31 de Maio de 2019, Ata nº 05/2019.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia aprovou, e a Coordenação sancionou a seguinte instrução normativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excepcionalmente poderá ser concedida prorrogação de prazo para conclusão do mestrado e doutorado por até 03 (três) meses, após análise da solicitação de prorrogação, com justificativa, realizada pelo orientador, e aprovação do Colegiado do Programa;

**Art. 2º.** As justificativas aceitas na solicitação de prorrogação são as seguintes:

1. tratamento médico do discente<sup>1</sup> e docente mediante apresentação de documentação;
2. atraso em resultado de análise de laboratório externo ao PPGE0;
3. defeito em equipamentos exclusivos para análise de material de pesquisa;
4. atraso devido condições climáticas desfavoráveis a realização de trabalho de campo e coleta de dados;
5. sinistro ou perda involuntária de amostras;

---

<sup>1</sup> A justificativa de tratamento médico de dependente direto deverá ser submetida a avaliação do Colegiado do PPGE0.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

6. atraso em decorrência de aquisição/acesso a software ou equipamento específico para a realização da pesquisa;
7. atraso na autorização de acesso a documentos, pessoas a serem entrevistadas, locais de realização da pesquisa e instituições;
8. aprovação em concurso público em outra cidade fora da sede do PPGEIO.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 31 de Maio de 2019.

***Prof. Dr. Marcio José Ornat  
Coordenador do PPGEIO/ UEPG***